



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 28 DE ABRIL DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO BAR D. JOÃO III EM MIRANDA DO DOURO;
2. DESIGNAÇÃO DE UM COORDENADOR PERMANENTE PARA A EQUIPA DE POESSOAL OPERÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ADSTRITO À VILA DE SENDIM;
3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RESPEITANTES AO PROCESSO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO LAR DA 3ª IDADE DE MIRANDA DO DOURO (CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1980);
4. VENDA POR HASTA PUBLICA DE 14 LOTES NO LOTEAMENTO DAS ESCALABADAS EM SENDIM, PROPRIEDADE DA C.M.M.D.;
5. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA REFERENTES Á OBRA – JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
6. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA REFERENTES Á OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM;
7. MUDANÇA DO LOCAL DO CEMITÉRIO DE ÁGUAS VIVAS;
8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
9. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA DA OBRA – ARRANJO ENVOLVENTE DO CONVENTO DOS FRADES TRINOS;
10. ARRANJO ENVOLVENTE DO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 6;
11. ACESSO AO CAIS FLUVIAL DO DOURO – SENDIM. AUTO Nº1;
12. 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2003;
13. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 28 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 9/2003**  
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....  
-----

VEREADOR Prof. António Carção.....  
-----

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....  
-----

VEREADOR Engº Américo Tomé .....  
-----

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....  
-----

VEREADOR .....  
-----

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE .....  
-----

VEREADOR .....  
-----

VEREADOR .....  
-----

VEREADOR .....  
-----



ORDEM DO DIA

----- 1) **“PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO BAR D.JOÃO III”**.-----

----- Foi presente a informação dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal, bem como parecer da Junta de Freguesia e da ACIMD, onde se pronunciam favoravelmente quanto ao prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã do Café – D. João III, sito na Estrada Nacional 218 em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com os mesmos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã do referido estabelecimento.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 2) **“DESIGNAÇÃO DE UM ENCARREGADO GERAL PARA A EQUIPA DE PESSOAL OPERÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ADSTRITO À VILA DE SENDIM”**.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposto o que a seguir se transcreve:-----

----- “A Câmara Municipal, tem adstrita à Vila de Sendim uma equipa permanente de pessoal operário constituída por 15 trabalhadores do quadro, e 11 ao abrigo de protocolos de colaboração com o Instituto de emprego e Formação Profissional, os quais dependem directamente de um encarregado geral na área da construção civil (despacho de 10/08/2000), que, diariamente trabalha na cidade de Miranda, onde chefia também uma equipa constituída por 50 trabalhadores.-----

----- Considerando que a distância entre Miranda e Sendim é de cerca de 20 Km, a actuação e intervenção deste encarregado, junto daquela equipa de Sendim, vem-se mostrando ineficaz e extemporânea, por não poder estar presente em tempo útil e oportuno junto do referido pessoal operário, pese embora, o esforço deste encarregado para orientar e actuar da melhor forma.-----

----- A ausência de um Encarregado Geral, tem-se assim revelado prejudicial a nível de execução de serviços, de produtividade, eficiência e gestão.-----

----- Torna-se assim necessário, designar pessoa para assegurar diária e permanentemente funções de coordenação do pessoal operário adstrito à localidade de Sendim.-----

----- Parece-me que o funcionário que reúne melhores condições para coordenar essa equipa é Abílio de Jesus Paulo, pois desde 2002 vem substituindo o referido encarregado nas suas faltas e ausências, pelo que, proponho seja este designado para exercer provisoriamente essas funções de chefia com atribuição de remuneração correspondente ao índice 255, enquanto as estiver a exercer, com efeitos a partir de 1 de junho de 2003”.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o proposto.-----

----- 3) **“ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RESPEITANTES AO PROCESSO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO LAR DA 3ª IDADE DE MIRANDA DO DOURO (CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1980)”**.-----

----- Foi presente o requerimento da Santa Casa da Misericórdia, onde solicita a isenção do pagamento de taxas respeitantes ao processo de licença de utilização do Lar da 3ª Idade de Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade isentar do pagamento das taxas de vistoria e emitir licença de utilização do referido edifício, com base somente no projecto de protecção contra riscos de incêndio, dado que se trata de uma construção anterior de a 1980, que funciona para esses fins desde 16 de Setembro do mesmo ano.-----

----- 4) **“VENDA, ATRAVÉS DE ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE 14 LOTES, NO LOTEAMENTO DAS ESCALABADAS EM SENDIM, PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- 1) Foi deliberado unanimidade aprovar a venda através de hasta pública a qual terá lugar no salão da Junta de Freguesia de Sendim, em dia e hora a fixar posteriormente pelo Senhor

**REUNIÃO DE 28 DE ABRIL DE 2003**

FI - 3

Presidente da Câmara Municipal, dos lotes que a seguir se descrevem, situados no loteamento das "Escalabadas", na Vila de Sendim, propriedade desta autarquia, :-----

----- Lotes n.ºs - 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,28 e 30.-----  
----- 2) Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o seguinte **REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE VENDA, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA**, o qual será objecto de publicação juntamente com o aviso de venda através de arrematação por hasta pública.-----

**Artigo 1º****Objecto de Venda**

----- Os lotes postos á venda a arrematar em hasta pública, pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, identificam-se abaixo e situam-se no loteamento das Escalabadas em Sendim:

N.º DE LOTE	ÁREA	NORTE	SUL	NASCENTE	POENTE
17	237.65m2	lote 16	lote 18	lotes 24 e 25	rua pública
18	237.65m2	lote 17	rua pública	lote 25	rua pública
19	190.15m2	António Maria Bento	lote 20	rua pública	lote 13
20	147.90m2	lote 19	lote 21	rua pública	lote 14
21	112.65m2	lote 20	lote 22	rua pública	lote 14 e 15
22	112.65m2	lote 21	lote 23	rua pública	lote 15
23	112.65m2	lote 22	lote 24	rua pública	lotes 16
24	112.65m2	lote 23	lote 25	rua pública	lotes 16 e 17
25	213.40m2	lote 24	rua pública	rua pública	lotes 17 e 18
26	224.65m2	António Maria Bento	lote 27	António Maria Bento	rua pública e Abílio Rodrigues
27	123.95m2	lote 26	lote 28	Terreno púb.municipal	rua pública
28	123.95m2	lote 27	lote 29	Terreno púb.municipal	rua pública
29	123.95m2	lote 28	lote 30	Terreno púb.municipal	rua pública
30	171.10m2	Lote 29	rua pública	Terreno púb.municipal	rua pública

**Artigo 2º****Data e hora de Hasta Pública**

----- A data e hora da hasta pública será decidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e anunciada por meio de editais afixados nos lugares de estilo e de anúncios publicados em jornal regional.-----

**Artigo 3º****Presidência de Hasta Pública**

----- A hasta pública será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por alguém, a designar para o efeito, conjuntamente com um técnico superior e um funcionário da Autarquia.---

**Artigo 4º****Base de licitação**

- 1) - A base de licitação é de:-----  
----- Para os lotes 17, 18, 25 ,26 e 30 – 12.500 € (doze mil e quinhentos Euros).-----  
----- Para os lotes 20, 21, 22, 23, 24 ,27, 28 e 29 – 7.500 € ( sete mil e quinhentos Euros ).-----  
----- Para o lote 19- 10.000 Euros ( Dez mil Euros ) . -----  
----- 2) - Os lances mínimos não poderão ser inferiores a – 125,00 € (cento e vinte e cinco Euros).-----

**Artigo 5º**

**Arrematação**

----- Os lotes postos a venda serão entregues ao arrematante que por cada um deles, oferecer o valor mais elevado acima da base de licitação fixada.-----

**Artigo 6º**

**Homologação**

----- Os resultados da haste pública serão objecto de homologação por parte do Presidente da Câmara Municipal.-----

**Artigo 7º**

**Poderes do Presidente da Câmara Municipal**

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro, confere ao seu Presidente plenos poderes para decidir sobre uma só hasta pública, para arrematação da totalidade dos lotes, ou de várias hastas públicas para arrematação de parte deles.-----

**Artigo 8º**

**Pagamento do Preço**

----- No momento da arrematação, o arrematante, efectuará obrigatoriamente o pagamento imediato de 10% do valor porque arrematou o lote, a entregar na tesouraria da Câmara Municipal, e o restante preço a entregar na data de celebração da respectiva escritura.-----

**Artigo 9º**

**Despesas com a celebração das escrituras**

----- Todas as despesas a realizar com a celebração das escrituras serão suportadas pelo adquirente.-----

**Artigo 10º**

**Consulta de documentos**

----- Poderão os interessados, consultar na Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, os documentos referentes à localização, áreas e confrontações dos lotes.-----

----- **5) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA REFERENTES Á OBRA – JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”.**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista do valor de 9.020,56 € (nove mil e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de Iva; E, que, o valor total dos trabalhos a mais correspondem a 17,59%, respeitando o artigo 45, alínea 2 e 3 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, desde que seja deliberado dispensar o estudo realizado por uma entidade externa, já que se está a exceder 15% do valor da adjudicação.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos com a dispensa do estudo realizado por uma entidade externa.-----

----- **6) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA REFERENTES Á OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM”.**-----

----- Foi presente a informação da Eng<sup>a</sup> Civil do GTL, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista na obra supra citada.-----

----- Deliberado por unanimidade retirar para melhor análise.-----

7) **“MUDANÇA DO LOCAL DO CEMITÉRIO DE ÁGUAS VIVAS”**.  
Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Águas Vivas, referente á sua pretensão de construir um novo cemitério na freguesia de Águas Vivas, bem como, parecer da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre o mesmo assunto.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nada a opor quanto á pretensão da Junta de Freguesia.

**Deliberado por unanimidade inserir mais cinco pontos na Ordem de Trabalhos:**

8) **“ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO “**.

Foi presente o ofício da empresa Mário Henriques Ferreira, Lda. onde solicita prorrogação do prazo de execução da obra supra citada por mais 90 dias, bem como a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a referida prorrogação, como única, pois a Câmara Municipal pretende iniciar o próximo ano lectivo nas novas instalações.

9) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS”**.

Foi presente a informação da Eng<sup>a</sup> Civil do GTL onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista no valor de 58.360,26 € e de natureza prevista do valor de 20.791,89 €, o que perfaz um valor total de 79.152,15 €, na obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos.

Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.

10) **“ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 6”**.

Foi presente o auto nº 6 da obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, adjudicada ao consórcio Santana e Companhia, S.A./Alberto Martins Mesquita & Filhos S.A., do valor de 95.156,41 € acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

11) **“ACESSO AO CAIS FLUVIAL DO DOURO – SENDIM”**.

Foi presente o auto nº1 da obra – Acesso ao Cais Fluvial do Douro – Sendim, cuja execução é por Administração Directa, do valor de 53.047,12 € acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

12) **“ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. MODIFICAÇÃO Nº 4”**.

Foi presente a 4ª Alteração ao Orçamento Financeiro para o ano 2003, do valor de 141.000,00 € (cento e quarenta e um mil euros).

Deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

13) **“INFORMAÇÕES”**.

**Pelo Vereador Américo Tomé** foi informado sobre o intercâmbio realizado entre os alunos de Miranda em Aranda.

**Pelo Presidente da Câmara** foi informado sobre as candidaturas do Interreg III A, em que a Câmara tem 4 candidaturas aprovadas nesse âmbito.

**Pelo Vereador Emidio Lopes** foi dito: Na Reunião de 7/4/2003 o Sr. Vereador Carção, resolveu ler no período de “informações” uma declaração de voto, relativa ao ponto 16) “Aprovação da Conta de Gerência do ano financeiro de 2002” pertencente à sessão de 24/03/2003.

## REUNIÃO DE 28 DE ABRIL DE 2003

FI 6

----- Se é lamentável fazer uma declaração de voto 15 dias depois de uma reunião, quando nem sequer esteve presente e por conseguinte nem sequer votou, mais lastimável é o conteúdo, já que nada teve de declaração de voto.-----

----- Naquilo a que chama declaração de voto e que consta na acta que se aprovou aparece: “Politicamente o senhor vereador não presta”, mais adiante, um arrazoado a que já nos habituou, prossegue como se em ditadura estivéssemos, com um conjunto de adjectivos, que de facto como disse na altura, só ficam mal a quem os profere. Os vindouros se encarregarão de apreciar e de escrever a história.-----

----- Tal conjunto de adjectivos, derivam, segundo o Sr. Vereador de umas declarações à rádio em que eu disse que o valor da dívida rondaria os dois milhões de contos.-----

----- Parece que apenas por isso, o Sr. Justifica as agressões verbais que proferiu e que constam da acta.-----

----- Assim parece-me importante que diga o seguinte:-----

----- 1. Nas eleições para as autarquias em 1997, o Sr. Vereador dizia a boca cheia que a Câmara estava falida. Afinal Sr. Vereador como é que uma Câmara falida em menos de um ano obteve cerca de um milhão de contos de empréstimos bancários. Afinal quem mentiu aos mirandeses?-----

----- 2. Proclama o Sr. Vereador que a dívida era de 1.463.117 contos, mas repare Sr. Vereador que na Conta de Gerência de 1997, aprovada em 1998 o valor da dívida era de:-----

----- Assumida e não paga: 459.431.981\$50;-----

----- Empreiteiros: 397.460.257\$00;-----

----- Á Banca: 531.771.557\$50, ou seja um total de 1.388.663.817\$00.-----

----- Ora o Sr. Vereador está tão só a acrescentar-lhe 74.454 contos. Afinal Sr. Vereador, quem mentiu aos mirandeses? E com que objectivos? É natural que houvesse obras/prestações de serviços e outros á data de 31/12/1997 por facturar, mas seria tanto? E será que á data de 31/12/2002 estava tudo facturado?-----

----- 3. Apenas para lhe lembrar que se ao valor da dívida de 1997 acrescentou o que falta facturar; terá que fazer o mesmo ao valor da dívida de 2002. -----

----- 4. O Sr. Vereador Carção diz que presto um mau serviço ao Concelho, que não tenho credibilidade nem escrúpulos para ser vereador, mas permita-me Sr. Vereador lembrar-lhe o seguinte:-----

----- Não foi o Sr. Vereador Carção que numa sessão de Câmara na altura em que era oposição, que assumiu que tinha sido um mau vereador? Foi um mau vereador na oposição e agora no poder acha-se um óptimo vereador a tempo inteiro. É a sua opinião. Não a minha.-----

----- Não foi o Sr. Vereador Carção que desaprovava o facto do Presidente da Câmara de então, Dr. Ilidio, utilizar o carro da Câmara para as suas deslocações, criticando pelo mesmo ficar na rua? Lembro que o Dr. Ilidio, enquanto Vereador, nunca utilizou viatura da Câmara para as deslocações de e para casa. Apenas já como Presidente o fez. E o Sr. Vereador Carção? Desde que passou a ser vereador em 1998, que utiliza viatura da Câmara não só para as suas deslocações diárias de ida e volta para a sua residência em Sendim, como ainda se dá ao luxo de ir almoçar a casa, fazendo diariamente o percurso de Miranda-Sendim e Sendim-Miranda à hora do almoço. Afinal Sr. Vereador onde estão os escrúpulos.-----

----- Não foi o Sr. Vereador Carção que quando da hasta pública para a venda dos lotes da rua do Mercado, disse despidoradamente no Salão Nobre onde decorria a licitação, que a venda era ilegal e que os lotes não podiam ser escriturados? Acaso as suas declarações estavam correctas? Apenas atrasou a venda. Mas afinal não só estavam legais como se fizeram as escrituras.-----

----- 5. Utilizando os mesmos adjectivos que o Sr. Vereador Carção utilizou, pergunto: Mas então Sr. Vereador, como político e apenas como político, onde está a sua ética, a sua credibilidade, a sua humildade, a sua dignidade a sua hombridade.-----

**REUNIÃO DE 28 DE ABRIL DE 2003**

  
FI-7

----- 6. E se eu presto tão maus serviços ao concelho, que apenas recebo a senha de presença, mais dizer do Sr. Vereador Carção, também vice-presidente, que recebe o vencimento a expensas da Câmara Municipal.-----

----- 7. Também Sr. Vereador, não lhe reconheço a si mais honestidade, mais integridade, mais hombridade, mais competência, mais dignidade, maior ou melhor ética, maior defensor da verdade, do que a mim. De si não recebo nem aceito lições de nada, mas mesmo nada.-----

----- 8. Por fim, sempre que o Sr. Vereador Carção proferir as suas oratórias agressivas, serão para mim considerados como inexistentes, a partir desta data.-----

----- **O Sr. Vereador Emidio Lopes** solicitou ainda ao Sr. Presidente da Câmara o favor de lhe mandar fornecer os seguintes dados:-----

----- \* Valor dos Contratos de Leasing e dívida a 31/12/2002;-----

----- \* Valor dos Contratos de Factoring a 31/12/2002, se os houver;-----

----- \* Valor de trabalhos, prestações de serviços à Câmara e outros não facturados à data de 31/12/2002;-----

----- Perguntou ainda se relativamente ao solicitado na Reunião de 24 de Março último, relacionado com os processos disciplinares e se estes eram ou não da competência da Câmara.---

----- **Vereador Carção:** A Câmara não vive numa ditadura, nem os seus comportamentos dos seus dirigentes considero totalitários. Não considere as minhas palavras agressões verbais, mas sim constatações de realidades e de uma única só verdade. Se as palavras são para quem as proferem, os actos são para quem os praticam. Não pretendo dar lições de moral, mas uma vez mais o Sr. Vereador Emidio não é sério, porque quando fala da aprovação da dívida de 1997, os valores estão totalmente errados. Em relação ao caso tão proclamado caso CORAM, peço ao Sr. Vereador que consulte concretamente na Reunião de Câmara de 15/06/1995, ponto 2, como vereador demonstrei muitas dúvidas no loteamento, muito antes da hasta pública. Mais informo o Sr. Vereador quando a hasta pública se realizava no Salão Nobre para os lotes 1 e 2 a Repartição de Finanças tornava público em Edital uma hipoteca dos mesmos lotes. A meu ver e com as informações que detinha no momento, tudo levavam a crer que havia “gato escondido com o rabo de fora”, não justifica o acto, mas ajuda-o a compreender. Mas uma coisa é certa, nunca procurei os jornais nem as rádios para difamar ninguém nem para proferirem inverdades. -----

----- Em relação á utilização do carro da Câmara nas minhas deslocações para Sendim, utilizo-o só exclusivamente as minhas deslocações profissionais, á semelhança do que fazia o vereador Ilidio quando ocupava as funções de Vereador Permanente mais concretamente após a entrega do jipe terrano à Câmara Municipal. Em relação às deslocações á hora de almoço, informo o Sr. Vereador Emidio, como já informei o Sr. Presidente da Câmara que em mais de 75% dos dias, os almoços são feitos nos restaurantes S.Pedro, Capa d'honras e algumas vezes no restaurante o Bodas, o que poderá comprovar nos respectivos proprietários. Desloco-me a Sendim a almoçar, só e mesmo só, quando por motivos profissionais não posso ir jantar com a família e aí faço questão obrigatória de jantar com a família, ou quando me encontro em serviço na área próxima de Sendim.-----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

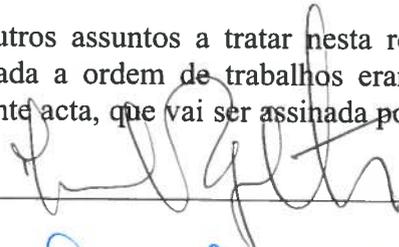
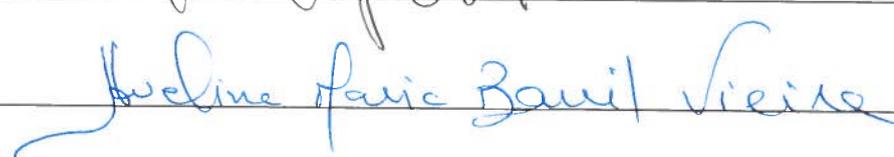
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_